



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 105/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2377 DE 05/09/2019, § 1º
ITEM II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 638.026,30 (seiscentos e trinta e oito mil, vinte e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2019 por fonte de recursos (Fundeb 60%), suplementado conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte Recurso	Supl.p/Excesso
0098	0801.123610051 2046	319011.01	15	581.917,66
0131	0801.123650042 2048	319011.01	15	36.982,34
0145	0801.123650042 2056	319011.01	15	19.126,30
Total				638.026,30

Possível Excesso de Arrecadação Apurado no período	R\$ 1.194.840,73
Decreto nº 096	R\$ 85.009,31
(-) Este Decreto	R\$ 638.026,30
Saldo à utilizar	R\$ 471.805,12

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, Cordeiro 21 de outubro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 105 Data: 21/10/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0098/0801.1236100512.046-3190.11.01-15				581.917,66	
0131/0801.1236500422.048-3190.11.01-15				36.982,34	
0145/0801.1236500422.056-3190.11.01-15				19.126,30	
Totais:	0,00	0,00	0,00	638.026,30	0,00